

Boletim de Serviço

Nº 106, 04 de Junho de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA CORNETTA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
RESOLUÇÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO – PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS	4
Resolução-SEI nº 31, de 29 de maio de 2019	4
SUPERINTENDÊNCIA	5
SUBSTITUIÇÃO	5
Portaria-SEI nº 29, de 29 de maio de 2019	5
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO	5
Portaria-SEI nº 30, de 29 de maio de 2019	5
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	6
Portaria-SEI nº 31, de 31 de maio de 2019	6
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO	7
Portaria-SEI nº 32, de 31 de maio de 2019	7
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 33, de 03 de junho de 2019	8
SUBSTITUIÇÃO	9
Portaria-SEI nº 34, de 03 de junho de 2019	9

COLEGIADO EXECUTIVO

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO - PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES
DE INSUMOS**

Resolução-SEI nº 31, de 28 de maio de 2019

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, faz saber que o Colegiado Executivo, usando das atribuições que lhe confere o art. 62 do Regimento Interno da Ebserh e com fulcro no art. 71, da Lei 13.303/16; considerando o Artigo 30, da Portaria-SEI nº 3-Ebserh, de 23 de janeiro de 2019; e considerando o que consta no processo nº 23528.005383/2019-87, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Aquisições de Insumos- PAC da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Murillo Lopes de Britto

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 29, de 29 de maio de 2019

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 5º, da Portaria nº 8 - Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 7, de 10 de janeiro de 2019, Seção nº. 1, p. 62, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar a empregada HOZANA KARLA PINHEIRO, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE 2260000, CPF 057.056.344-55, para substituir a chefe da Unidade de Liquidação de Despesas, da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, durante as férias da titular, no período compreendido entre 24 e 28.06.2019 (05 dias), de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 30, de 29 de maio de 2019

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de

setembro de 2017, e em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar Débora Feitosa de França, Enfermeira, matrícula 1779130; Priscila Tavares Macedo, Biomédica, matrícula 2352450; e Joana Darc Silva Andrade Bezerra, Enfermeira, matrícula 2148963 para integrarem o Comitê Transfusional da Maternidade Januário Cicco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 31, de 31 de maio de 2019

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Equipe de Planejamento, a qual será responsável pela realização de estudos preliminares, gerenciamento de riscos e elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação, análises envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, bem como elaboração de resposta a pedidos de esclarecimentos e impugnações, eventualmente formulados, no que tange à aquisição de materiais químicos e laboratoriais, a fim de atender à demanda dos Laboratórios de Análises Clínicas, Microbiologia e Citopatologia da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh:

· Jana Dara Freires de Queiroz – Biomédica – Matrícula nº 1945199 - CPF: 045.423.254-31.

· Priscila Tavares Macedo – Biomédica - Matrícula nº 2352450 - CPF: 050.959.514-60.

Art. 2º A Equipe deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, ao Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 3º A presente designação vigorará por 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria, admitidas eventuais reconduções por iguais períodos.

Luiz Murillo Lopes de Britto

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 32, de 31 de maio de 2019

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco/filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 08 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, e considerando a Portaria-SEI nº 08-Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Dilson de Anchieta Rodrigues, Gerente Administrativo, Matrícula 0349921, Wilson Cruz e Silva Filho, Assistente administrativo, Matrícula 2418953, José Wagner Freire da Costa, Chefe da Unidade de Hotelaria, Matrícula 2174258, Filipe Cunha Reges da Costa, Chefe da Unidade de Planejamento, Matrícula 2244271, João Paulo Bessa de Oliveira, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, Matrícula 2148706, João Pedrosa de Oliveira Neto, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, Matrícula 2225152 e José Francisco Júnior, Técnico em Informática, Matrícula 2148717, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Segurança Patrimonial – CPSP da Maternidade Escola Januário Cicco.

Art. 2º Compete à CPSP os seguintes procedimentos:

1. Consolidar e propor ações de melhorias de vigilância e segurança patrimonial;
2. Avaliar e analisar ocorrências e sinistros;
3. Encaminhar sugestões e implementar resoluções e diretrizes de segurança;
4. Gerar relatórios para subsidiar decisões da Governança;
5. Sugerir à Governança, medidas preventivas e corretivas; e
6. Outros procedimentos correlatos à segurança patrimonial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Portaria-SEI nº 33, de 03 de junho de 2019

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, considerando o disposto nos artigos 12, § 2º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado por intermédio da Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicado no Boletim de Serviço da sede nº 426, de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados, para constituírem Comissão Especial de Licitação, visando à contratação de empresa especializada para execução da reforma da enfermaria de alto risco e substituição das esquadrias do prédio principal, que compreende as janelas e portas externas, da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC,

filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE
HAMON CASTRO PAIVA, Chefe da Unidade de Compras e Licitações - Matrícula nº 1140125 - CPF: 005.981.473-06.	ANTONIA SIMONE DIAS DA SILVA, Chefe do Setor de Administração - Matrícula nº 2167643 – CPF: 013.641.864-38.
TITULARES	SUPLENTES
RAFAEL FERREIRA CAVALCANTI, Engenheiro Civil - Matrícula nº 2352443 – CPF: 051.700.314-75.	JOSÉ WAGNER FREIRE DA COSTA, Chefe da Unidade de Hotelaria - Matrícula nº 2174258 – CPF: 008.024.394-03.
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 2350766 – CPF: 020.884.121-07.	LUCAS JOSUÉ MARTINS, Engenheiro de Segurança do Trabalho - Matrícula nº 217093 – CPF: 498.222.419-68

Art. 2º A Equipe deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, ao Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 3º A presente designação vigorará por 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria, admitidas eventuais reconduções por iguais períodos.

Luiz Murillo Lopes de Britto

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 34, de 03 de junho de 2019

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 5º, da Portaria nº 8 - Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 7, de 10 de janeiro de 2019, Seção nº. 1, p. 62, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar o empregado Joaquim Gregório Bezerra, Contador, Matrícula SIAPE nº 2148710, para substituir a chefe da Divisão Administrativa Financeira, da Maternidade Escola Januário Cicco/Ebserh, durante o segundo período de férias de 2019, compreendido entre 05 e 24.06.2019 (vinte dias), de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto